



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

140

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 13 de outubro de 1995, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 | 10 | 19 95  
DE N.º 221  
LIMZARAMA 11 | 10 | 19 95  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO